PROJETO DE LEI Nº_____/2024

"Dá denominação de Centro de Atendimento Educacional Especializado Maria Vitória Soares Souza o Centro de Atendimento Educacional Especializado do Município de Muriaé e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica oficializado e denominado, por força desta Lei de "Centro de Atendimento Educacional Especializado Maria Vitória Soares Souza", ao Centro de Atendimento Educacional Especializado do Município de Muriaé.

Art. 2º. O Poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como determinar a confecção de placa indicativa, afixando-a no referido local.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé/MG, 28 de maio de 2024.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA: 28285182649

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20302311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.05.28 15:12:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Muriaé/MG, 28 de maio de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadora,

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes e com fulcro no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Muriaé, que encaminho o presente Projeto de Lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado, com a seguinte:

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de Projeto de Lei que visa denominar de “Centro de Atendimento Educacional Especializado Maria Vitória Soares Souza” o Centro de Atendimento Educacional Especializado do Município de Muriaé.

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) é o conjunto de atividades e recursos pedagógicos e de acessibilidade organizados institucionalmente, prestado de forma complementar ou suplementar a formações dos alunos com deficiência múltipla sensorial e alunos com surdocegueira, matriculados no ensino regular.

O Centro de Atendimento Educacional Especializado tem como função colaborar com a rede municipal de educação, organizar formação continuada para professores que atuam nas classes comuns, nas salas de recursos multifuncionais e nos centros do AEE, apoiar as famílias e apoiar a produção de materiais didáticos e recursos acessíveis pedagógicos

Por fim, ninguém melhor para nomear o Centro de Atendimento Educacional Especializado do que Maria Vitória Soares Souza, natural de Muriaé, nasceu no dia 22 de novembro de 2018, Maria Vitória sempre gostou muito da escola, era uma menina alegre, carinhosa, querida por todos, se preocupada com os colegas cuidando e ajudando aqueles que tinham dificuldade. Amava dançar e sempre desfilava com lindos penteados que a mãe fazia. Uma menina muito bem cuidada pela família que esbanjava simpatia e amor.

Maria Vitória nos deixou quando tinha apenas 05 anos de idade, deixando uma saudade imensa aos familiares e a comunidade escolar.

Ante o exposto e feito os devidos esclarecimentos necessários à análise do Poder Legislativo, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos e elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA: 28285182649

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20302311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.05.28 15:12:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Exmo. Sr.
ELVANDRO MACIEL DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal